



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (047) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

ATESTADO DE NÃO APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

Eu, Alex de Castro, na qualidade de responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Imbuia/SC, ATESTO que não foi aplicado o recurso da Proposta SIGEF n. 027268, Convênio/Transferência n. 2022TR001339, Programa n. 2021010792, Processo SCC 7473/2022, referente a erradicação da brucelose e da tuberculose no território catarinense, valor repasse SC R\$ 10.000,00 (dez mil reais), celebrado entre o Governo de Estado de SC, através da CIDASC e o Município de Imbuia, que tinha como objetivo DIAGNOSTICAR E TRATAR DOS FOCOS DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE NOS BOVINOS DE CORTE E LEITE NO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, *conforme explicado na Nota Explicativa anexa*. Diante disso, foi devolvido o valor do repasse e rendimentos para o Governo SC, conforme *Guia e comprovante de devolução anexa*.

Para maior clareza, firmo a presente.

Imbuia, 06 de março de 2024.

Alex de Castro
Responsável pelo Controle Interno